



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidor para função gratificada de Gerente Executivo.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, representado pelo Presidente da Comissão de Intervenção, conforme Resolução CFBM, nº 421, de 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva Verusca Daniela Emilio para a função gratificada de Gerente Executivo, conforme descrito nos anexos I e III do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região.

Art. 2º Fica revogada, na sua integralidade, a Portaria nº 25, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia/GO, 11 de março de 2026.

Dr. Raphael Sahd
Presidente da Comissão de Intervenção
Resolução CFBM nº 421 de 24 de fevereiro de 2026.

Telefone: (62) 3215-1512
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
www.crbm3.gov.br

